



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços n. 2023.03.29.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de iluminação, contemplando manutenção preventiva e corretiva, melhoria, remodelação, elaboração de projeto executivo e iluminação cênica, natalina e de festividades do Parque de Iluminação do Município de Umari/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 26 de maio de 2023

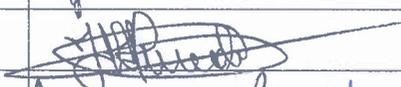
Horário : 9h00min

Local : Prefeitura Municipal de Umari

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se, a partir das 9h00min, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, nomeada pela Portaria nº 2023.01.02.003, de 02 de janeiro de 2023, composta pelos servidores Cicero Anderson Israel Soares, José Ivanildo Alves de Almeida e Jeferson Silva Vieira, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2023.03.29.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor José Ivanildo Alves de Almeida para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - ELETROLIMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, E MOURA COMERCIAL E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, PROURBI PROJETOS, CONST. E SERVIÇOS LTDA e HMF EMP. SERVICOS E LOCACOES LTDA, por cumprimento integral as exigências editalícias. **Empresa Inabilitada** - **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, por descumprimento ao item 3.6.5 do Edital Convocatório (Não apresentou indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do art. 30, do Estatuto das Licitações). Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim ..... José Ivanildo Alves de Almeida e pelos demais membros da Comissão de Licitação.



Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	
Membro	Jeferson Silva Vieira	